

ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria) À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0133/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 25/02/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC José Alcantara Neves, o qual teria, em tese, protelado ato de ofício, em face de ter deixado de concluir procedimentos policiais nos prazos legais e outros com diligências não cumpridas, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 31/01/13 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0134/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 27/02/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC Adamor Tenório Pereira Júnior, o qual teria, em tese, protelado ato de ofício, em face de ter deixado de concluir procedimentos policiais nos prazos legais e outros com diligências não cumpridas e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0135/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 27/02/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas dos IPC'S: Marco Antônio dos Santos e Evandro Pereira Assunção, face Despacho/COINT/CGPC de 19/02/13, no qual consta, que os servidores, teriam, em tese, agido com negligência no exercício da função, a quando da não comunicação à autoridade policial da apresentação de preso na SU Jaderlândia/Castanhal, fato ocorrido em 09/05/12 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CAUBI PEREIRA DE SOUZA - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0136/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 27/02/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da DPC Claudilene Souza Maia, face o teor do Of. nº 411/12-SECVA/SEPOD e anexos, no qual consta que a servidora teria, em tese, auferido vantagens em razão do cargo, a quando da comunicação de roubo de minério no município de São Félix do Xingú, em 30/06/12 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0137/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 27/02/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da DPC Vanessa Lee Pinto Araújo, a qual teria, em tese, protelado ato de ofício, em face de ter deixado de concluir o IPL nº 180/2012.000087-2-DP de Capanema, no prazo legal e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 14/02/13 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0138/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 27/02/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o TD de Rosimair de Paula Melo, que acusa policiais civis da SU Icoaraci, dentre eles o DPC Luiz Renato Nunes Barata, de terem, agido com falta de urbanidade, fato ocorrido em novembro de 2012 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0139/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 27/02/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o TD de Rosivaldo Leite dos Santos, que acusa policiais civis da SU Icoaraci, dentre eles o IPC Dirceu dos Santos Brasil, de terem, em tese, agido de forma arbitrária, a quando de abordagem em via pública, fato ocorrido em 18/12/12 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0140/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 27/02/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC Elinelson de Oliveira Silva, face o teor do Of. nº 016/12-GAB/SEC/SEGUP e documentos acostados, o qual teria, em tese, agido com negligência no exercício da função, fato ocorrido em 27/11/12 na DP de Óbidos e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LUIZ GUILHERME FEIO PENHA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 493705

PORTARIA Nº 0143/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS

DE 26/02/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0061/12-GAB/CGPC de 02/03/12, que apurou as circunstâncias do extravio, em tese,

de 02 (duas) armas cauteladas em nome do servidor: MPC RAIMUNDO NONATO DA SILVA CORDOVIL: Revólver INA, cal. 38, cano curto, série 079115 e Revólver Taurus, cal. 38, cano médio, série 1f638299, Pat. 11239, conforme TD, anexo; CONSIDERANDO: a ausência de provas da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0061/12-GAB/CGPC de 02/03/12, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa das cauteladas das armas em nome do servidor;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0144/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/02/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0042/12-GAB/CGPC de 13/02/12, que apurou o teor do TD de GERCILENE SANTOS DE AMORIM, que relata estar sofrendo reiteradas ameaças, bem como ter sido agredida fisicamente no dia 14/04/11, condutas, em tese, atribuídas ao servidor: IPC ANDRÉ DOMINGOS AGRISANI BRÍCIO, conforme anexos;

CONSIDERANDO: a falta de elementos que possam comprovar as alegações da denunciante;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0042/12-GAB/CGPC de 13/02/12, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0145/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/02/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0794/10-GAB/CGPC de 01/12/10, que apurou as circunstâncias da fuga do preso: MARCELO FERREIRA DOS SANTOS, do interior do CPC Renato Chaves, ocasião em que se achava sob a guarda do servidor: EDSON DE SOUSA MODESTO, em 11/01/08, conforme BOP nº 14/2008.000252-7, que gerou o IPL nº 14/2008.000076-7;

CONSIDERANDO: que não houve transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0794/10-GAB/CGPC de 01/12/10, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0146/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/02/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0691/10-GAB/CGPC de 21/10/10, que apurou responsabilidades, face a multa de trânsito envolvendo o veículo: FIAT SIENA, placas JVV 2477, código 7455, autuado em 23/05/09 pela CTBEL, disponibilizado à DRCO/DRE, conforme Of. nº 419/10/GAB/DA/DGPC;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualizar condutas;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0691/10-GAB/CGPC de 21/10/10, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0147/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/02/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0105/11-GAB/CGPC de 14/03/11, que apurou o teor do of. 057/11-SJCOP, anexo o TD de CARLOS WALTER NOGUEIRA MAGALHAES, onde relata que ao comparecer à DPde Oeiras do Pará, em 20.01.11, para registrar ocorrência policial, encontrou a mesma fechada;

CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0105/11-GAB/CGPC de 14/03/11, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador do Interior

CONTINUA NO CADERNO 2